

aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles (Ponto 7 do formulário).

15 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

16 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — Aos candidatos que exerçam funções na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Em conformidade com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 — Métodos de Seleção:

Nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, determina-se que os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS). O método de seleção avaliação curricular é eliminatório, pelo que, a entrevista profissional de seleção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

20.1 — A avaliação curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da forma realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

$$AC = \frac{HL + 0,5 FP + 2 EP + 0,5 AD}{4}$$

sendo que:

AC — Avaliação Curricular

HL — Habilitações Literárias

FP — Formação Profissional

EP — Experiência Profissional nas atividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata

AD — Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável.

A ponderação para a classificação final da avaliação curricular é de 70 %, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20.2 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

A entrevista será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

Elevado — 20 valores,

Bom — 16 valores,

Suficiente — 12 valores,

Reduzido — 8 valores;

Insuficiente — 4 valores.

A ponderação para a classificação final da entrevista profissional de seleção é de 30 %.

21 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da seguinte fórmula às classificações atribuídas à avaliação curricular e à entrevista profissional de seleção:

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

sendo que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

22 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, à grelha classificativa e ao sistema de valoração final do método, sempre que o solicitarem.

23 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

24 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da DGRSP e disponibilizada na sua página eletrónica.

25 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

26 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na página eletrónica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

27 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão, Diretora de serviços.

Vogais efetivos:

Licenciada Florbela Jesus Brites, Chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciada Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, Técnica superior.

Vogais suplentes:

Licenciado Joaquim Manuel Cabaço Camões, Técnico superior;

Licenciada Sandra Isabel Branco Gonçalves Lima, Técnica superior.

4 de novembro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207454271

Despacho (extrato) n.º 16386/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e obtido o necessário acordo do serviço de origem, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 10 de maio de 2013, foi autorizada, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da enfermeira Maria Eugénia de Oliveira Barbosa, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, com efeitos à data do referido despacho.

6 de novembro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207454206

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 2358/2013

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INML, I. P.) de 11 de novembro de 2013:

Lic.ª Maria João Teles de Oliveira Anjos Porto — nomeada para o cargo de diretora do Serviço de Genética e Biologia Forenses do INMLCF, I. P., em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, em concordância com a proposta apresentada

pelo júri do respetivo procedimento, por reunir os requisitos legais necessários e se considerar ser possuidora do perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, conforme decorre do respetivo currículo académico e profissional.

De acordo com o disposto no n.º 9 do citado artigo 21.º é fixada a data de 11 de novembro de 2013 para produção de efeitos da presente nomeação.

A dirigente ora designada pode optar pelo vencimento de origem, em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho e no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas)

6 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

Síntese Curricular

Nome: Maria João Teles de Oliveira Anjos Porto

Data de nascimento: 28 de agosto de 1965

Habilitações académicas e profissionais: Licenciatura em Bioquímica, Curso FORGEP — Formação em Gestão Pública (2010)

Exerceu funções de técnica superior no Centro de Imunologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e de assistente convidada da disciplina de Imunologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, entre 1994 e 1996.

Foi técnica superior de medicina legal, no Serviço de Biologia Forense do Instituto de Medicina Legal de Coimbra, em regime de avença, entre 1996 e 1999, ano em que passou a especialista superior de 2.ª classe de medicina legal do quadro do Instituto de Medicina Legal de Coimbra.

Especialista superior de 1.ª Classe de medicina legal do quadro do Instituto de Medicina Legal de Coimbra entre 2000 e 2005 e, a partir deste ano, especialista superior principal de medicina legal do mesmo quadro.

Desempenhou funções de coordenação do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), I. P., entre dezembro de 2005 e 11 de fevereiro de 2008, data a partir da qual assumiu a direção do Serviço

de Genética e Biologia Forense. Em junho de 2009 foi nomeada na categoria de assessora de medicina legal da carreira de especialista superior de medicina legal.

A partir de 1 de abril de 2013, por designação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), I. P., passou a exercer o cargo de diretor do Serviço de Genética e Biologia Forenses do INMLCF, I. P., em regime de substituição e em comissão de serviço.

Tem exercido atividade docente no âmbito de Cursos de Mestrado e Pós-Graduações da área da Medicina Legal e Ciências Forenses, nas Universidades de Coimbra (Faculdade de Medicina e Faculdade de Ciências e Tecnologia) e do Porto, e lecionado a disciplina de Biologia Forense nas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Castelo Branco e Região Autónoma da Madeira.

Participou como membro de júri em vários concursos de ingresso e progressão na carreira de Especialista Superior de Medicina Legal e tem coordenado desde 2009 a aquisição nacional de bens e serviços para os Serviços de Genética e Biologia Forense do INMLCF, I. P.

Apresentou e publicou vários trabalhos científicos, participou em diversos grupos de trabalho da área da genética forense e colaborou em diversos projetos de investigação científica. Tem participado regularmente em vários congressos, reuniões científicas, cursos, seminários e conferências, nomeadamente na área da medicina legal e das ciências forenses e em particular no âmbito da genética forense, tendo proferido diversas palestras a convite de instituições diversas. Tem ainda representado Portugal na EDNAP (*European DNA Profiling Group*) e o INMLCF, I. P. na ENFSI (*European Network of Forensic Science Institutes*) Recebeu vários prémios por trabalhos de investigação científica como autora ou coautora.

207455276

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 2359/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo, de 29 de novembro de 2013, foi sancionada a promoção à categoria de escriturário superior, com efeitos a partir da data indicada, dos escriturários constantes do quadro abaixo:

Nome	Serviço	Data da promoção	Situação remuneratória para que transitam	
			Escalão	Índice
Nélia Deolinda Amado Oliveira	Leiria 2P	28-08-2009	1	190
Carlos José Vaz Guterres	Lisboa Protesto Letras CN	23-11-2009	1	190
Carlos Manuel Barbosa Silva	Barcelos C	25-11-2009	1	190
Isabel Francisca Rodrigues Roque Carlos	Évora P	23-12-2009	1	190
Maria Lurdes Mendanha Coelho Cardoso	Soure CP	08-01-2010	1	190
Maria Manuela Henriques Santos	Aveiro C	25-02-2010	1	190
José Carlos Cerqueira Correia	Lisboa Automóveis	02-03-2010	1	190
Alexandra Magda Freitas Mendes Correia Rolo	Porto Comercial	03-03-2010	1	190
Laura Maria Pinto Pereira Antunes	Ponte Lima C	04-03-2010	1	190
Maria Eugénia Hipólito Alexandra Barrocas	Lisboa Protesto Letras CN	04-03-2010	1	190
Maria Fátima Ferreira Pacheco	Oliveira Azeméis CP	04-03-2010	1	190
Paulo Jorge Brandão Rosário	Lisboa Automóveis	04-03-2010	1	190
Pedro Nuno Soares Teixeira	Vila Conde P	04-03-2010	1	190
Salvador Manuel Silva Santos	Porto Comercial	04-03-2010	1	190
Ana Cristina Resende Valente Mendes	Arouca CP	05-03-2010	1	190
Ana Maria Henriques Pereira Coutinho Gonçalves	Rio Maior CP	05-03-2010	1	190
Carla Susana Rodrigues Ferreira Sousa	Barreiro P	05-03-2010	1	190
Isabel Maria Viegas Ferraz Melo Bernardo	Covilhã P	05-03-2010	1	190
José Manuel Subtil Lopes Rijo	Marvão CPN	05-03-2010	1	190
Maria Lurdes Silva Cabrita	Castro Marim CPN	05-03-2010	1	190
Maria Madalena Nunes Carmona	Castelo Branco P	05-03-2010	1	190
Ana Cristina Fernandes Santos	Lisboa C	06-03-2010	1	190
Ana Paula Mainha Lopes Viegas	Palmela P	06-03-2010	1	190
Cristina Margarida Gomes Ferreira Silva	Arquivo Central	06-03-2010	1	190
João Alexandre Abreu Tavares Beirão	RNPC	06-03-2010	1	190
João Luís Eira Martins	Gondomar P	06-03-2010	1	190
José Carlos Varela Queirós	Cascais Comercial	06-03-2010	1	190
José Fernando Paiva Carvalho	Viseu C	06-03-2010	1	190
Luís Alberto Dias Franco	Barcelos C	06-03-2010	1	190
Margarida Maria Santos Miguel	Porto Mós CP	06-03-2010	1	190
Margarida Vitória Aldeias Saiote	Setúbal IP	06-03-2010	1	190
Maria Céu Tavares Matos	Santa Maria Feira C	06-03-2010	1	190